

NOTA INFORMATIVA

PROCEDIMENTOS DE REPOSICIONAMENTO NA CARREIRA - 2022

PORTARIA N.º 119/2018, DE 4 DE MAIO

ATUALIZADA A 21/12/2022

A Portaria n.º 119/2018, de 4 maio, estabelece os procedimentos aplicáveis em sede de reposicionamento, para efeitos de determinação do escalão, dos docentes que ingressaram na carreira a partir de 2011.

Para o efeito, a DGAE disponibiliza a partir de hoje e até às 18:00 horas do dia 28 de novembro, a aplicação **Reposicionamento 2022** destinada ao carregamento dos dados dos docentes que:

- Ingressaram na carreira em 01.09.2022 e que dispensaram da realização do Período Probatório;
- Concluíram o Período Probatório no ano escolar de 2021/2022;
- Realizaram a profissionalização em 2022 e que dispensaram do Período Probatório.

Podem ainda ser inseridos, pelas escolas, docentes que deveriam ter sido reposicionados em anos anteriores e que, por motivos diversos, não o foram.

- Os procedimentos de reposicionamento dos docentes irão decorrer de acordo com a seguinte calendarização:

PROCEDIMENTOS	CALENDARIZAÇÃO	INTERVENIENTES
Carregamento dos dados na aplicação eletrónica	22 a 28 de novembro	Diretores/Pres. CAP
Disponibilização do recibo	5 dezembro	Docentes
Verificação e reclamação	6 a 13 dezembro	Docentes
Análise da reclamação	15 a 21 dezembro	Diretores/Pres. CAP
Notificação	27 dezembro	Docentes
Recurso Hierárquico	28 dezembro a 4 de janeiro	Docentes

- Aconselha-se a leitura da legislação aplicável – Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, do conjunto de Perguntas Frequentes – Reposicionamento dos Docentes 2022, bem como das Perguntas Frequentes e das diversas Notas Informativas publicadas em anos anteriores em: <https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/carreira/carreira-docente>

Lisboa, 21 de dezembro de 2022

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião